



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 18 de dezembro de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Ourinhos – Administração Direta e Indireta - para o exercício Financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 494.879.018,00** (Quatrocentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil e dezoito reais), nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, compostos da seguinte forma:

I - orça a receita em **R\$ 382.750.000,00** (Trezentos e oitenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em **R\$ 382.750.000,00** (Trezentos e oitenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para a Administração Direta;

II - orça a receita em **R\$ 112.129.018,00** (Cento e doze milhões, cento e vinte e nove mil, e dezoito reais) e fixa a despesa em **R\$ 112.129.018,00** (Cento e doze milhões, cento e vinte e nove mil, e dezoito reais), para a Administração Indireta.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64,

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.

**A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**I - JUSTIFICATIVA DA RECEITA**

A Receita estimada para o exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de **R\$ 382.750.000,00** (Trezentos e oitenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital, discriminadas abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		
1.1	Receita Tributária	78.335.000,00	20,47%
1.2	Receita de Contribuições	8.010.000,00	2,09%
1.3	Receita Patrimonial	2.675.000,00	0,70%
1.6	Receita de Serviços	1.210.000,00	0,32%
1.7	Transferências Correntes	223.682.000,00	58,44%
1.9	Outras Receitas Correntes	7.305.000,00	1,91%
	<b>Total Receita Corrente Líquida</b>	<b>321.217.000,00</b>	<b>83,93%</b>
7.9	Outras Restituições – Intra-Orçamentárias	<b>5.750.000,00</b>	<b>1,50%</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		
2.1	Operações de Crédito	27.868.000,00	7,28%
2.2	Alienação de Bens	110.000,00	0,03%
2.4	Transferências de Capital	27.725.000,00	7,24%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.5	Outras Receitas de Capital	80.000,00	0,02%
	<b>Total Receita de Capital</b>	<b>55.783.000,00</b>	<b>14,57%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>382.750.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**II - JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A Despesa estimada para o exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de R\$ **382.750.000,00** (Trezentos e oitenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), previstas por Órgãos e Categorias Econômicas, discriminadas abaixo:

**01 - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Unidade	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
<b>01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		<b>3.668.100,00</b>	<b>0,96%</b>
01.01.01	Executivo Municipal	363.500,00		
01.01.02	Administração do Gabinete	2.246.000,00		
01.01.03	Procuradoria	1.058.600,00		
<b>01.02</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>		<b>5.862.900,00</b>	<b>1,53%</b>
01.02.01	Administração da SMG	806.700,00		
01.02.02	Centro de Serviços	5.056.200,00		
<b>01.03</b>	<b>Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos</b>		<b>1.235.000,00</b>	<b>0,32%</b>
01.03.01	Administração da SMAJ	1.235.000,00		
<b>01.04</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação</b>		<b>2.966.200,00</b>	<b>0,78%</b>
01.04.01	Administração da SMC	2.966.200,00		
<b>01.05</b>	<b>Secr. Munic. Planejamento e Finanças</b>		<b>27.156.000,00</b>	<b>7,10%</b>
01.05.01	Administração da SMPF	27.156.000,00		
<b>01.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>24.591.000,00</b>	<b>6,42%</b>
01.06.01	Administração da SMA	23.599.800,00		
01.06.02	Terminal Rodoviário	991.200,00		
<b>01.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>		<b>12.561.000,00</b>	<b>3,28%</b>
01.07.01	Administração da SMEL	11.921.400,00		
01.07.02	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	639.600,00		
<b>01.08</b>	<b>Secretaria Municipal Assistência Social</b>		<b>12.930.100,00</b>	<b>3,38%</b>
01.08.01	Administração da SMAS	2.921.700,00		
01.08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	9.231.600,00		
01.08.03	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	510.000,00		
01.08.04	Fundo Municipal do Idoso	266.800,00		
<b>01.09</b>	<b>Secr. Munic. de Infraestrutura e Des. Urbano</b>		<b>62.620.700,00</b>	<b>16,36%</b>
01.09.01	Administração da SMIDU	1.219.600,00		
01.09.02	Infraestrutura e Obras Públicas	46.006.400,00		
01.09.03	Iluminação Pública	12.100.100,00		
01.09.04	Cemitérios	620.400,00		
01.09.05	Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.674.200,00		
<b>01.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>98.985.500,00</b>	<b>25,86%</b>
01.10.01	Fundo Municipal de Saúde / Adm. Da SMS	4.632.900,00		
01.10.02	Fundo Municipal de Saúde / Atensão Básica	37.397.300,00		
01.10.03	Fundo Municipal de Saúde / MAC	51.570.300,00		
01.10.04	Fundo Municipal de Saúde / Assis. Farmac.	1.982.500,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01.10.05	Fundo Municipal de Saúde / Vigil. em Saúde	3.402.500,00		
<b>01.11</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Econômico Sustentável</b>		<b>15.363.400,00</b>	<b>4,01%</b>
01.11.01	Desenvolvimento Econômico	2.160.400,00		
01.11.02	Meio Ambiente	3.665.300,00		
01.11.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	152.200,00		
01.11.04	Agricultura	681.600,00		
01.11.05	Parques, Praças e Jardins	8.703.900,00		
<b>01.12</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>93.773.100,00</b>	<b>24,50%</b>
01.12.01	Administração da SME	3.672.000,00		
01.12.02	Educação Infantil	13.644.300,00		
01.12.03	Ensino Fundamental	18.180.900,00		
01.12.04	Educação Básica – FUNDEB	45.840.000,00		
01.12.05	Educação Básica - QSE	7.435.900,00		
01.12.06	Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)	5.000.000,00		
<b>01.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>7.533.000,00</b>	<b>1,97%</b>
01.13.01	Administração da SMC	7.533.000,00		
<b>01.14</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>		<b>4.005.000,00</b>	<b>1,05%</b>
01.14.01	Administração da SM de Segurança Pública	1.908.500,00		
01.14.02	Trânsito e Transportes Concedidos	2.096.500,00		
<b>02.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>9.499.000,00</b>	<b>2,48%</b>
02.01.01	Corpo Legislativo	1.881.100,00		
02.01.02	Secretaria	7.617.900,00		
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>382.750.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Código	Descrição	Valor (R\$)	Percentual
3.0	Despesas Correntes	309.166.500,00	80,78%
4.0	Despesas de Capital	71.883.500,00	18,78%
9.0	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,44%
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>382.750.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**01- JUSTIFICATIVA DA RECEITA - SAE**

A Receita estimada para o exercício de 2018 da Superintendência de Água e Esgoto – SAE é de **R\$ 70.000.000,00** (Setenta milhões de reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
<b>1 - Receitas Correntes</b>		
1.1 - Receita Tributária	22.998.000,00	32,85%
1.3 - Receita Patrimonial	700.000,00	1,00%
1.6 - Receita de Serviços	45.700.000,00	65,29%
1.9 - Outras Receitas Correntes	350.000,00	0,50%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>69.748.000,00</b>	<b>99,64%</b>
<b>2 - Receitas de Capital</b>		
2.5 - Outras Receitas de Capital	252.000,00	0,36%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>252.000,00</b>	<b>0,36%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**02 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA - SAE**

A fixação da despesa da Superintendência de Água e Esgoto – SAE foi assim prevista por Categoria Econômica e Unidades Executoras:

**Por Categoria Econômica**

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
3.0 – Despesas Correntes	59.930.000,00	85,62%
4.0 - Despesas de Capital	9.780.000,00	13,97%
9.0 - Reserva de Contingência	290.000,00	0,41%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Por Unidades Executoras**

Unidade	Especificação da Despesa	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
<b>01</b>	<b>Superintendência</b>		<b>1.239.500,00</b>	<b>1,77%</b>
01.01	Superintendência	246.000,00		
01.02	Procuradoria Jurídica	239.000,00		
01.03	Assess. Esp.Planej.e Coordenação	100.000,00		
01.04	Assessoria de Proj. Especiais	62.000,00		
01.05	Assessoria Executiva	62.000,00		
01.06	Assessoria de Gabinete	99.500,00		
01.06	Assessoria de Comunicação	431.000,00		
<b>02</b>	<b>Diretoria de Controle Interno</b>		<b>318.000,00</b>	<b>0,45%</b>
02.01	Diretoria	318.000,00		
<b>03</b>	<b>Diretoria de Administração</b>		<b>17.386.000,00</b>	<b>24,84%</b>
03.01	Diretoria	4.964.000,00		
03.02	Chefia de Compras	569.500,00		
03.03	Chefia de Tecnol. de Informação	289.500,00		
03.04	Chefia de Rendas	408.500,00		
03.05	Chefia de Contabilidade	8.895.500,00		
03.06	Chefia de Recursos Financeiros	181.500,00		
03.07	Chefia de Recursos Humanos	528.500,00		
03.08	Gerência de Leitura	757.500,00		
03.09	Gerência de Hidrometria	728.500,00		
03.10	Assessoria de Controle de Perdas	63.000,00		
<b>04</b>	<b>Diretoria de Operações</b>		<b>24.738.500,00</b>	<b>35,34%</b>
04.01	Diretoria	15.594.000,00		
04.02	Gerência Captação Trat. Recalque	3.879.000,00		
04.03	Gerência de Projeto e Fiscalização	869.500,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04.04	Chefia de Rede de água	2.351.000,00		
04.05	Chefia de Rede de Esgoto	2.045.000,00		
05	<b>Diretoria de Coleta de Lixo</b>		<b>22.883.500,00</b>	<b>32,69%</b>
05.01	Diretoria	18.792.000,00		
05.02	Gerência de Coleta de Lixo	3.253.500,00		
05.03	Gerência de Aterro Sanitário	838.000,00		
06	<b>Diretoria de Limpeza Urbana</b>		<b>3.434.500,00</b>	<b>4,91%</b>
06.01	Diretoria	1.375.000,00		
06.02	Assessoria Executiva	63.500,00		
06.03	Chefia de Varrição	1.996.000,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>70.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**03 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURINHOS - IPMO**

A Receita, bem como a Despesa, estimada para o exercício de 2018 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos – IPMO – é de **R\$ 42.129.018,00** (Quarenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil e dezoito reais), de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITA	Valor (R\$)	Perc.	DESPESA	Valor (R\$)	Perc.
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
Receita de Contribuições	10.822.706,00	25,69%	Pessoal e Encargos Sociais	40.576.968,00	96,32%
Receita Patrimonial	5.497.945,00	13,05%	Outras Despesas Correntes	727.050,00	1,73%
Outras Receitas Correntes	2.971.213,00	7,05%	<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>41.304.018,00</b>	<b>98,05%</b>
<b>Total da Rec. Corrente Líquida</b>	<b>19.291.864,00</b>	<b>45,79%</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,24%</b>
<b>Receita Contrib Intraorç</b>			<b>Reserva do RPPS</b>	<b>725.000,00</b>	<b>1,71%</b>
Contribuições	22.837.154,00	54,21%	<b>Total das Despesas</b>	<b>42.129.018,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Rec. Contr. Intraorçam.</b>	<b>42.129.018,00</b>	<b>54,21%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42.129.018,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.129.018,00</b>	<b>100,00%</b>			

**Art. 4º.** O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001
- IV - Abrir no curso da execução orçamentária de 2018 créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- V - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64;
- VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a forma do artigo 43, inciso II da Lei nº. 4.320/64;
- VII - A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso IV poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se por categoria de programação, de que trata o inciso VIII deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

VIII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 5º.** As emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de que trata o Art. 270-A da Lei Orgânica, serão aprovadas no limite de 0,5% (cinco décimos) do somatório da receita tributária própria e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior (R\$ 158.331.054,95 – cento e cinquenta e oito milhões trezentos e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), ficam indicadas equitativamente da seguinte forma:

I – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total) sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para a instalação de alambrado na quadra poliesportiva do Jardim Eldorado e R\$ 26.777,01 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador ABEL DINIZ FIEL);

II – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total) destinados às atividades de assistência social prestadas em residências coletivas - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química - entidade cuja atividade consista no tratamento e apoio no diagnóstico e tratamento de portadores de deficiência intelectual; (Indicação do Vereador ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE);

III – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 13.194,25 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidade ou programa cuja atividade consista no atendimento à infância, à adolescência e a adultos, R\$ 13.194,25 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional de menores em situação vulnerável (abrigo de menores) e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador ALEXANDRE FLORENCIO DIAS);

IV – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 26.388,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para a realização de recapeamento asfáltico na Vila Brasil e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados a reforço de dotação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador ANÍSIO APARECIDO FELICETTI);

**V** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 26.388,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para a realização de reperfilamento e/ou recapeamento asfáltico no Parque Pacheco Chaves e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador APARECIDO LUIZ);

**VI** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 8.796,16 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa, R\$ 8.796,16 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional de menores em situação vulnerável (abrigo de menores), R\$ 8.796,16 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer e 26.388,53 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador CAIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA);

**VII** - R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à instalação de semáforo no trevo da Vila Brasil, R\$ 4.097,12 (quatro mil, noventa e sete reais e doze centavos) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer, R\$ 4.097,12 (quatro mil, noventa e sete reais e doze centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais, R\$ 4.097,12 (quatro mil, noventa e sete reais e doze centavos) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes, R\$ 4.097,12 (quatro mil, noventa e sete reais e doze centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais, para a realização de serviços de atenção à saúde das pessoas ostomizadas e R\$ 26.388,53 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município (Indicação do Vereador CARLOS ALBERTO COSTA PRADO);

**VIII** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para a compra de equipamentos e R\$ 42.777,01 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição do equipamento Carestream CR Vita Flex para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - "Dr. Hélio Migliari Filho"; (Indicação do Vereador CÍCERO DE AQUINO);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**IX** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 26.388,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para a compra de equipamentos manutenção e realização de eventos e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador ÉDER JÚLIO MOTA);

**X** - R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 13.194,25 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa, R\$ 13.194,26 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) destinados às atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes - entidade cuja atividade ofereça assistência a deficientes físicos, R\$ 13.194,25 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos e R\$ 13.194,25 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidade cuja atividade consista no atendimento social às pessoas e famílias carentes; (Indicação do Vereador EDVALDO LÚCIO ABEL);

**XI** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 27.777,01 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais; (Indicação do Vereador FLÁVIO LUIS AMBROZIM);

**XII** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 26.388,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à realização de recapeamento asfáltico no Jardim Europa e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de medicamentos; (Indicação do Vereador MÁRIO SÉRGIO PAZIANOTO);

**XIII** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos, R\$ 6.388,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer e R\$ 26.388,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município (Indicação da Vereadora RAQUEL BORGES SPADA);

**XIV** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo - Total) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador SALIM MATTAR);





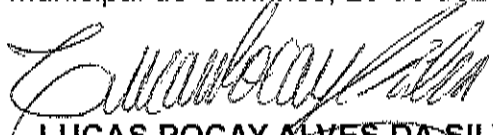
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**XV** – R\$ 52.777,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo Total), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para a compra de equipamentos, R\$ 16.777,01 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para a compra de equipamentos; (Indicação do Vereador SANTIAGO DE LUCAS ÂNGELO).

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 20 de dezembro de 2017.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.408 - Orçamento

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1137  
Circulado em: 22/12/17  
Conferido por: José C.